



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E MEIO AMBIENTE

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do PGDRA

Aos vinte e seis dias de abril de dois mil e dezenove às quatorze horas, reuniram-se na sala do PGDRA, para reunião extraordinária, os membros do Colegiado do PGDRA, Mariangela Soares de Azevedo, Wanderley Rodrigues Bastos, Ângelo Gilberto Manzatto, Jairo André Schlindwein e Rodrigo Barros Rocha, para tratar os seguintes pontos de pauta: (1) Solicitação da Profa. Carolina Dória de coorientação para a discente Tamires Brito dos Santos Catâneo, pela Profa. Dra. Rubiani de Cassia Pagotto; (2) Defesa de dissertação de Nichollas Magalhães Oliveira Silva; (3) Prorrogação de Exame de Qualificação do Discente Márcio Felisberto da Silva; (4) Deliberação em relação ao discente Jackson Balthazar de Arruda Camara, por não ter efetuado a matrícula em 2019-1; (5) Reformulação do Regimento Interno; (6) Comissão para seleção de Bolsista de Pós-doc para o Programa Nacional de Pós-doutorado/CAPEs. A solicitação de coorientação por parte da Profa. Dra. Rubiani de Cassia Pagotto, para Tamires Brito dos Santos Catâneo foi aprovada. Quanto a defesa de dissertação de Nichollas Magalhães Oliveira Silva, o colegiado deliberou que a orientadora estivesse presente como presidente da banca, que segundo o Regimento Interno do PGDRA, no Artigo 48, coloca que o coorientador não pode participar da banca examinadora. Assim, o Colegiado sugeriu que houvesse mudança de data para que a orientadora esteja presente e atue como presidente da banca. Relacionado ao pedido de prorrogação de Exame de Qualificação do Discente Márcio Felisberto da Silva, o colegiado indeferiu, pois a justificativa não foi plausível, além de não ter apresentado o Plano de Finalização de Atividades, conforme descrito no Artigo 47, parágrafo 1 do Regimento Interno do PGDRA. Relacionado à situação acadêmica do discente Jackson Balthazar de Arruda Camara, por não ter efetuado a matrícula em 2019-1, o Colegiado deliberou o desligamento do discente, com cancelamento da bolsa da CAPES, com base no Artigo 37 e 42, parágrafo 2, item 06. Além disso, a orientadora foi consultada anteriormente e informou que o discente não entrava em contato com ela a um ano, podendo desligar o referido discente. O Prof. Angelo Gilberto Manzatto fará a revisão geral do novo Regimento Interno do PGDRA, para posterior aprovação. Quanto à seleção para Bolsista de Pós-doc – PNPd-CAPEs, foi definida a comissão para seleção que será composta pelos professores Wanderley Rodrigues Bastos, Jairo André Schlindwein, Rodrigo Barros Rocha e Mauricio Reginaldo Alves dos Santos. Sem mais assunto a tratar, eu Mariangela Soares de Azevedo, coordenadora do PGDRA, redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do colegiado.

Mariangela Soares de Azevedo

Wanderley Rodrigues Bastos

Angelo Gilberto Manzatto

Jairo André Schlindwein

Rodrigo Barros Rocha